



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Projeto de Lei nº 26 /2025
De 25 de março de 2025

Dispõe sobre a denominação oficial do "Monumento da Cuia e da Chaleira" como "Monumento da Cuia e da Chaleira Guido Afonso Rauber".

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria do Vereador Rafael Govari:

Art. 1º Fica denominado oficialmente como "Monumento da Cuia e da Chaleira Guido Afonso Rauber" o atual "Monumento da Cuia e da Chaleira", localizado na entrada da cidade de Canarana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT


Rafael Govari
Vereador autor

Justificativa:

O "Monumento da Cuia e da Chaleira" é um patrimônio cultural de Canarana, inaugurado em 25 de julho de 1979, data que celebra o Dia do Colono e do Motorista. Este monumento, situado na entrada da cidade, foi idealizado e construído por Guido Afonso Rauber, então gerente da Cooperativa de Colonização 31 de Março Ltda – Coopercol. Devido à escassez de pedreiros na época, Guido, com auxílio de alguns colaboradores, executou pessoalmente a obra.

O formato do monumento foi inspirado em objetos significativos da infância de Guido. A chaleira remete a uma peça centenária da casa paterna, enquanto a cuia e a bomba refletem itens tradicionais presentes em sua família. A inscrição "Em Homenagem a Você" destina-se a todos os visitantes, simbolizando a hospitalidade e o reconhecimento aos pioneiros que contribuíram para o desenvolvimento de Canarana.

Além de sua contribuição na criação do monumento, Guido Afonso Rauber teve papel relevante na história do município, servindo como vice-prefeito entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1992, e sendo o criador do primeiro brasão de Canarana em 1989. Sua dedicação e legado justificam a homenagem proposta, perpetuando seu nome em um dos principais símbolos culturais da cidade.

O monumento foi oficialmente tombado como patrimônio cultural pela Secretaria de Estado de Cultura do Mato Grosso, através da Portaria nº 036/2009, publicada no Diário Oficial em 1º de setembro de 2009.

Assim, a denominação do "Monumento da Cuia e da Chaleira" como "Monumento da Cuia e da Chaleira Guido Afonso Rauber" é um reconhecimento justo àquele que idealizou e materializou este marco histórico de Canarana.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.



Rafael Govari
Vereador autor